# PORTARIA CFO-SEC-13, de 18 de janeiro de 1999

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Conselheiro-Federal José Galba de Meneses Gomes como observador do Conselho Federal de Odontologia na eleição a ser realizada pelo Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina no dia 04 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro 1999.

EROS PETRELLI, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD
PRESIDENTE